

Anexo V da Portaria SF nº 72, de 12 março de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

INTERRUPÇÃO DA CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Ciências Contábeis

1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) :

Nome		RF/V
Unidade de lotação		EH
Início de Exercício:	Término previsto do Estágio Probatório:	
Identificação da Chefia Imediata (Nome/RF/Cargo/Disciplina)		

2 - INFORMAÇÃO AO(A) SERVIDOR(A) :

Fica o(a) servidor(a) identificado no campo 1 informado que:

2.1) a contagem de seu tempo de efetivo exercício para fins do estágio probatório encontra-se

interrompido a partir de ____/____/____ pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s) :

2.2) uma vez cessado o(s) motivo(s) acima descrito(s), a contagem do tempo para fins do estágio probatório será retomada.

Data: ____/____/____

Assinatura/carimbo da Chefia Imediata

3 - CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) :

Declaro estar ciente da interrupção da contagem de tempo de efetivo exercício para fins do estágio probatório, nos termos do campo 2.

Data: ____/____/____

Assinatura